



GOVERNO MUNICIPAL DE
JUSCIMEIRA-MT
No rumo certo do desenvolvimento



PORTARIA N.º 0019/2013
DE: 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede **AFASTAMENTO Por Tempo Indeterminado, e (Sem Ônus para o Município)** a Servidora Municipal, **SIRANI MARIA CARDOSO** e da outras providências.

VALDECIR LUIZ COLLE, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **AFASTAMENTO** a Servidora Municipal Efetiva a Sr^a. **SIRANI MARIA CARDOSO**, Aprovado no Cargo de Agente Administrativo, conforme na ata de posse do dia 14 (Quatorze) de Março do ano de 2012, por estar em consonância com a Secção IV disposto no Artigo 105 e Parágrafo 1º da Lei Nº 199 de 12 de Dezembro de 1991, iniciando período de afastamento em 01 de Fevereiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

VALDECIR LUIZ COLLE
Prefeito Municipal